



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 13 de abril de 2020, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, EDYLENE GOMES SALES e LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR, e a Licitante: **01 - PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.551.114/0001-80, representada por JOSÉ ROBERTO FROTA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 356.440.793-68. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.09.10-TP-FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC ESUS-AB, PONTO ELETRÔNICO, APLICATIVO MOBILE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO, ALMOXARIFADO E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE. BEM COMO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2020.03.09.10-TP-FMS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação de PENTECOSTE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise da documentação de habilitação a proponente foi

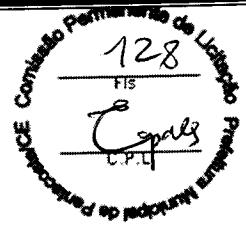
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

Edylene



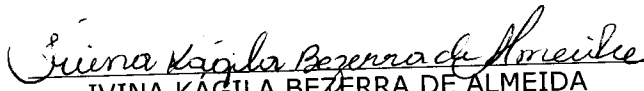
PREFEITURA MUNICIPAL

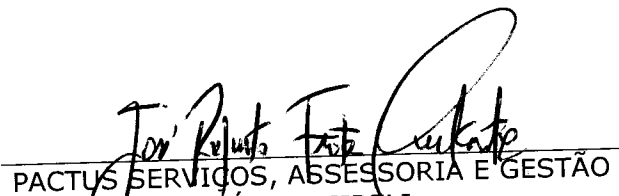
PENTECOSTE

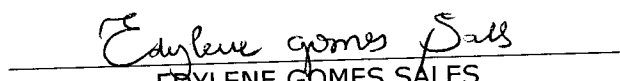


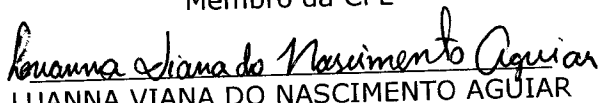
declarada habilitada. A Comissão divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, foi vencedora por ofertar o menor preço por item no valor total **R\$: 375.600,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão, estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 13 de abril de 2020


IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL


PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO
PÚBLICA EIRELI
Licitante


EDYLENE GOMES SALES
Membro da CPL


LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL